



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº _693/2023 .....	2
----------------------------------	---





## LEI MUNICIPAL Nº 693/2023

**RATIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 629-2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO, DA ADESÃO AO CONSÓRCIO CODER-TO SUL CENTRO OESTE, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NA ATA DO CONSÓRCIO DE Nº 001/2022, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 DE Nº 07, ALÍNEA "B".**

**O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, nos termos do art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes ao assunto, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:**

Art. 1º Fica ratificada a Lei nº 629/2020, de 10 de fevereiro de 2020, do Município de Talismã (TO), da adesão ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - **CODER-TO SUL/CENTRO OESTE**, como ente da federação consorciado, mediante alterações nos instrumentos contratuais e estatutários do consórcio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois

mil e vinte e três (2023).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Lei foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura bem como divulgada nos sites oficiais do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura Municipal, [www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) Câmara Municipal de Talismã.

**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**

**Assessor de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares**

